

INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 82.901.000/0001-27
NIRE 42300004278

FATO RELEVANTE

Recomposição de Participação Societária da Dahua Europe B.V.

São José, 20 de outubro de 2021.

A INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA (B3: INTB3) ("Companhia" ou "Intelbras"), em cumprimento à Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, os acionistas controladores da Companhia, Jadna Savi de Freitas, Jane Savi de Freitas, Janete Savi de Freitas e Jorge Luiz Savi de Freitas ("Acionistas da Família Freitas"), celebraram, com a Dahua Europe B.V. ("Dahua") um contrato de compra e venda de ações ("CCV"), por meio do qual, os Acionistas da Família Freitas comprometeram-se a vender para a Dahua o total de 4.600.001 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 1,4% de seu capital social.

A Companhia esclarece que o CCV foi assinado em virtude do exercício, pela Dahua, do direito previsto nas cláusulas 9.2 e 9.3 do acordo de acionistas, celebrado em 18 de novembro de 2019 e aditado em 3 de março de 2021, entre os Acionistas da Família Freitas e a Dahua ("Acordo de Acionistas"), conforme detalhado no item 15.5 do Formulário de Referência da Companhia. O Acordo de Acionistas estabelece que, se no contexto de uma oferta pública inicial de Ações da Companhia, a Dahua passasse a deter menos do que 10% do capital social da Intelbras ("Participação Mínima"), a Dahua teria, então, o direito de adquirir dos Acionistas da Família Freitas o número necessário de ações de emissão da Companhia para restabelecer sua Participação Mínima, e os Acionistas da Família Freitas teriam a obrigação de transferir tais ações para a Dahua ("Ações"), proporcionalmente à sua participação no capital social da Companhia.

Os Acionistas da Família Freitas e a Dahua esclareceram à Companhia que a celebração do CCV se deu em virtude única do cumprimento das obrigações pactuadas entre as Partes no âmbito do Acordo de Acionistas, sendo certo que a concretização da transação não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Intelbras.

A Companhia destaca ainda que o fechamento da transação prevista no CCV está sujeito à satisfação de determinadas condições precedentes usuais a esse tipo de operação, inclusive a aprovação pelas relevantes autoridades de revisão da China.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre o desdobramento dos fatos mencionados neste fato relevante, nos termos da legislação aplicável.

Rafael Boeing
Diretor de Relações com Investidores

INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA

Publicly Held Company
CNPJ/ME No. 82.901.000/0001-27
NIRE 42300004278

MATERIAL FACT

Recomposition of Equity Interest of Dahua Europe B.V.

São José, October 20th, 2021.

INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA (B3: INTB3) ("Company" or "Intelbras"), in compliance with CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, hereby informs to its shareholders and to the market in general that, on the date hereof, the controlling shareholders of the Company, Jadna Savi de Freitas, Jane Savi de Freitas, Janete Savi de Freitas and Jorge Luiz Savi de Freitas ("Freitas' Family Shareholders"), executed, with Dahua Europe B.V. ("Dahua") a share purchase agreement ("SPA"), by means of which Freitas' Family Shareholders agreed to sell to Dahua the total of 4,600,001 common shares issued by the Company, corresponding to 1.4 % of its share capital.

The Company clarifies that the SPA was signed due to the exercise, by Dahua, of the right provided for in Sections 9.2 and 9.3 of the Shareholders' Agreement, executed on November 18, 2019 and amended on March 3, 2021, among the Freitas' Family Shareholders and Dahua ("Shareholders' Agreement"), as detailed in item 15.5 of the Company's Reference Form. The Shareholders' Agreement establishes that, if in the context of an initial public offering of the Company's Shares, Dahua came to hold less than 10% of the share capital of Intelbras ("Minimum Stake"), then Dahua would have the right to acquire from the Freitas' Family Shareholders the necessary number of shares issued by the Company to reinstate their Minimum Stake, and the Freitas' Family Shareholders would have the obligation to transfer such shares to Dahua ("Shares"), in proportion to their stake in the corporate capital of the Company.

The Freitas' Family Shareholders and Dahua clarified to the Company that the execution of the SPA occurred solely in order to fulfill the obligations agreed between the Parties under the Shareholders' Agreement and that the implementation of the transaction does not aim to change the composition of the control or the administrative structure of Intelbras.

The Company also emphasizes that the closing of the transaction provided in the SPA is subject to the satisfaction of certain precedent conditions that are usual for this type of transaction, including its approval by the relevant Chinese review authorities.

The Company will keep its shareholders and the market duly informed about the development of the facts mentioned herein, pursuant to the applicable legislation.

Rafael Boeing
Investor Relations Officer